

Proc. Administrativo 9- 278/2026

De: Carolina F. - SCLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/02/2026 às 10:14:45

Setores envolvidos:

SEFAZ, SEFAZ-RP, SEFAZ-CONT, SEAGRI, SEAGRI-ADM, GP, SCLC, SCLC-CP, SEAD-AUT.REQ., SCLC-DISLIC

Req 87/2026 REvisão 1500hrs Pá Carregadeira

Sr. Prefeito,

Considerando o parecer jurídico acima, encaminho **RATIFICAÇÃO** para, em sendo do seu entendimento, promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente

—
Carolina Mendes Felten
Consultoria jurídica

Anexos:
IN_006.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Processo Administrativo nº: 035/2026

Inexigibilidade Nº: 006/2026

Após análise da documentação apresentada pela **SECRETARIA DE AGRICULTURA** e parecer jurídico, **RATIFICO** o pedido de contratação da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, com fulcro no art. 74, I, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se.
Cumpra-se.

Triunfo, 10 de fevereiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A685-B5AF-C852-430E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 10/02/2026 10:16:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/A685-B5AF-C852-430E>